# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolo 16/09/2016
Cleide
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 884 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para que seja realizada limpeza e roçada de mato em torno da Unidade Básica de Saúde e do Colégio Estadual Jardim Santa Cruz, ambos no Bairro Santa Cruz.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de setembro de 2016.

**Pedro Martendal**
Vereador / PV

**Justificativa,**

Moradores solicitam a limpeza e roçada de mato em torno da Unidade Básica de Saúde e do Colégio Estadual Jardim Santa Cruz, ambos no Bairro Santa Cruz.

Os pais estão incomodados com a situação, e cobraram providências deste vereador no sentido de proceder à limpeza e roçada no local, pois há grande acúmulo de mato. A situação se agrava a cada dia que passa, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente assegura:

> ***"Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária".***

Como é nosso dever assegurar a segurança e o bem-estar dos munícipes, esperamos, contar com atenção especial do Poder Executivo para esta solicitação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGIS